COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 017/2022 – FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 1671/2022, que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE 1.974.227,72 NA FORMA QUE ESPECIFICA."

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Extraordinária no dia 15 de março de 2022, às 08:00 horas, resultou em Parecer Favorável.

Considerando a necessidade de abertura de crédito por Excesso de Arrecadação, pois ingressaram valores consideráveis através de Emendas Parlamentares e destinação da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA) com a finalidade de investir no município de Água Boa.

Considerando que o Parecer Jurídico nº 025/2022 do Dr. Bruno Simitan Segatto, Assessor Jurídico desta Casa de Leis, opinar pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala da Comissão Geral, aos 15 de março de 2022.

Vereadora Eva da Silva Pereira (PSB) - Relatora
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições

Vereador Leonardo Leite Ribeiro (MDB) – Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Adelar Fusinato (DEM) - Membro
(X) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições

Vereadora Cleide Maria Maschião Aleixo (PSDB) - Vice-Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições